

### **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do **processo administrativo nº. 025076/2024 – SMSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c **Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Contratação de empresas especializadas para realização de exames de apoio diagnóstico, através do procedimento auxiliar “credenciamento”, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, foi credenciada a empresa **CLINICA DE IMAGENOLOGIA NEUROSCAN S/C CNPJ: 05.702.918/0001-04**, pelo valor total de **R\$ 5.143.632,00 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **08.04 – SMSA**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Marcelo Zeitoune**

Secretário Municipal de Saúde – SMSA

